

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação**

EDITAL N° 001/2016 DE SELEÇÃO DO PMG

A Chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof.(a) Ana Rosa de Pimentel Figueiredo, faz saber que, no período de 15/03/2016 a 23/03/2016, de 07:30 às 11:30 e de 14:00 às 15:30, a Secretaria do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01(uma) vaga de bolsa e 01 (uma) vaga de voluntário do Programa de Monitoria de Graduação para o Projeto: Inserção do aluno na prática clínica em Otorrinolaringologia e disciplina Optativa de Otorrinolaringologia.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- b) Histórico Escolar;
- c) Curriculum Vitae;

d) Preencher formulário, no ato da inscrição, informando a disponibilidade de horário. Horários da disciplina optativa de ORL: Segunda-feira, 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00; Terça-feira, 13:00 às 17:00; Quarta-feira, 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00; Sexta-feira, 07:30 às 11:30.

3. O exame de seleção compreenderá:

1^a Etapa – Prova (Data: 29/03/16) às 08:00 (peso2). Obs: Somente os alunos que obtiverem, pelo menos, 70% de aproveitamento passarão para a 2^a etapa;

2^a Etapa – Análise de Currículo (peso 1).

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

6. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

7. As bolsas terão vigência de 30/03/2016 a 31/12/2015, podendo ser renovadas.

8. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 15 de março de 2016.

Chefe do Órgão Acadêmico

Prof.ª Helena Maria Gonçalves Becker
Subchefe do Departamento de Oftalmologia
e Otorrinolaringologia da FM/UFMG
UFMG/SIAPE: 075515/1143496